



EDITAL 1/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM
ENGENHARIA QUÍMICA**

PET/EQ

Agosto/2019



EDITAL N° 1/2019

O programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia de Química da FURG - PET/EQ, por intermédio do seu tutor e de acordo com a Portaria MEC N° 343 de 24 de abril de 2013, torna público o presente edital de abertura de inscrição para preenchimento de vagas para bolsistas, mediante seleção que será aplicada de acordo com os seguintes critérios.

1. SOBRE O PET/EQ

O Programa PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior de todo o país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.

O Programa de Educação Tutorial em Engenharia Química (PET/EQ) foi fundado em 2013 e está associado diretamente ao curso de Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande, comprometido com a melhoria da qualidade do curso de graduação através dos princípios do programa PET. O PET/EQ está autorizado a trabalhar com 12 bolsistas efetivos e 6 bolsistas voluntários, além de possíveis colaboradores.

A missão do grupo é a manifestação do seu propósito, seu objetivo, sua razão de existir, e apresenta um direcionamento para as atividades, projetos e conduta do grupo. A atuação do grupo está condicionada a sua missão, todo o trabalho desenvolvido é pautado pela e vai de encontro à missão

A visão do grupo é ambição de futuro do grupo, ela descreve a intenção que todos os membros devem ter e o amanhã que eles devem ajudar a construir com suas ações dentro do grupo.

Os valores são os princípios de comportamento, atitudes e decisões pelos quais todo petiano do grupo deve guiar-se e procurar desenvolver.

2. DA QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA SER UM CANDIDATO

Ser aluno regularmente matriculado do segundo ao décimo período da grade curricular vigente do curso de graduação de Engenharia Química da FURG, com a condição de não concluir o curso em 2019, e ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.



3. DA QUALIFICAÇÃO DESEJÁVEL PARA SER UM CANDIDATO

Ser proativo e possuir espírito de liderança são de extrema valia para ingressar no grupo PET/EQ, bem como, ser colaborativo, saber lidar com trabalhos em equipes e ser criativo.

Ter domínio do idioma inglês é um diferencial.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Comprovante de matrícula do ano letivo vigente (1 cópia);
- Histórico escolar com o coeficiente de rendimento (CR) $\geq 5,0$;
- Currículo Vitae documentado;
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de carga horária disponível para o PET de no mínimo, vinte (20) horas semanais (apresentar a grade de horário);
- Declaração de que se selecionado para o PET desvincular-se-á de outro programa de bolsa que por acaso possua (documento anexo ao edital);
- Carta de intenção conforme descrito no item 9.1.3.
- Declaração emitida pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis -PRAE de que o ingresso na Universidade Federal do Rio Grande foi através da modalidade de cotas. (Somente para candidatos que optarem pelo sistema de reserva de vagas);

5. DA SELEÇÃO

A comissão de seleção de bolsistas do PET/EQ selecionará os candidatos mediante análise curricular e do histórico acadêmico, dinâmica de grupo, carta de intenção, entrevista individual e período de avaliação e treinamento dentro do grupo.

6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição poderá ser realizada pessoalmente pelo interessado ou pelo seu procurador legalmente estabelecido, acompanhada de cópia do documento de identidade, na Sala do PET/EQ na Escola de Química e Alimentos - EQA, Campus Carreiros, ou através do emailpetengenhariaquimicafurg@gmail.com enviando em anexo toda a documentação exigida devidamente preenchida e *scaneada*, no período de 12 de agosto a 16 de agosto de 2019. Os documentos exigidos neste edital deverão ser entregues no ato da inscrição. Não é



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ENGENHARIA QUÍMICA

permitida a inscrição condicional ou para complementação posterior da documentação exigida no presente Edital.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção de bolsistas PET/EQ - FURG será composta pelo seu tutor e os representantes do PET/EQ: GABRIEL SIQUEIRA GALVÃO NOVO, SABRINA MORALES ULGUIM e THYELLE RODRIGUES DOS SANTOS. Os candidatos inscritos terão o prazo de dois (2) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para arguir o impedimento ou a suspensão de qualquer membro da comissão. As arguições referidas, devidamente motivadas e justificadas, serão encaminhadas ao CLAA (Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação) para os trâmites pertinentes.

8. DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

Das vagas disponíveis neste edital 25% vagas destinam-se a candidatos que ingressaram na Universidade Federal do Rio Grande - FURG através de alguma modalidade do sistema de cotas descrito pela [Lei nº 12.711/2012](#) (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14). Observando-se as seguintes disposições:

- Se as vagas destinadas ao sistema de reserva não forem preenchidas, haverá o preenchimento pelos candidatos por ampla concorrência, respeitando-se a classificação;
- A classificação final para a futura obtenção de bolsa será feita com base na pontuação dos candidatos no processo seletivo, independente da modalidade de inscrição;
- Está vetada a inscrição através da modalidade de reserva de vagas ao candidato que tiver ingressado na FURG pela modalidade de ampla concorrência;
- Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 60 pontos serão desqualificados.



9. DAS ETAPAS DO PROGRAMA DO CONCURSO PARA BOLSISTA PET/EQ – FURG

9.1. DA PRIMEIRA ETAPA

9.1.1. Análise de documentos

Será realizada, em sessão privativa da comissão, a análise dos documentos apresentados no ato da inscrição.

9.1.2. Dinâmica de grupo

A prova de Dinâmica de grupo será executada e avaliada por profissional especializado na área de recrutamento e ocorrerá em data e horário a ser divulgado pela Comissão de Seleção logo após o término das inscrições.

9.1.3. Carta de intenção

No ato da inscrição o candidato deve entregar uma carta de intenção descrevendo o motivo pelo qual deseja entrar para o grupo, e de que maneira pode contribuir para o crescimento e desenvolvimento das atividades do PET/EQ. A carta deve ser entregue no formato PDF e deve conter no máximo 20 linhas. Embora a boa escrita tenha peso na avaliação, os principais critérios a serem avaliados serão as habilidades e os objetivos descritos pelo candidato.

9.1.4. Entrevista individual

O candidato participará de uma entrevista individual ante a Comissão de Seleção que solicitará conhecimentos do Programa da Educação Tutorial e conhecimentos da língua inglesa. Nessa etapa também será avaliado o perfil do candidato.

9.2. DA SEGUNDA ETAPA

Os candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo serão convidados a participar de um período de treinamento de 30 dias (ou 4 reuniões administrativas) participando das reuniões e atividades do PET/EQ. Em conformidade com este Edital, ao final desse período haverá uma avaliação interna realizada pelos integrantes do grupo PET/EQ.



10. DOS CRITÉRIOS A SEREM USADOS NA SELEÇÃO DE BOLSITAS PET/EQ

A Comissão de Seleção dos Bolsistas PET do curso de Engenharia Química selecionará os Bolsistas de acordo com os seguintes critérios:

10.1. HOMOLOGAÇÃO

Os candidatos que não satisfaçam as condições requeridas no Edital nº 02/2018 PET/EQ não serão homologados para participar do processo de seleção.

10.2. PONTUAÇÃO

Tabela 1. Critérios a serem utilizados na avaliação da primeira etapa do concurso

Critérios	Pontuação
Histórico Escolar	10
Carta de Intenção	10
Currículo Documentado	10
Dinâmica de Grupo	25
Entrevista Individual	45

10.3. ELIMINAÇÃO

A ausência à dinâmica de grupo ou à entrevista elimina o candidato.

10.4. PONTUAÇÃO MÍNIMA

10.4.1. Da primeira etapa

Candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que sessenta pontos (≥ 60) na avaliação da primeira etapa do processo seletivo estão qualificados para a segunda etapa do processo.

10.4.2. Da segunda etapa

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ENGENHARIA QUÍMICA**

Após os 30 dias do período de trainee os candidatos serão avaliados pelos bolsistas do PET/EQ conforme os seguintes critérios: desempenho nas atividades do PET/EQ, assiduidade às reuniões do PET/EQ, interesse e identificação com o programa. Esta

avaliação terá pontuação de 0 a 100. O resultado desta avaliação será divulgado a cada um dos candidatos individualmente pela Comissão de Seleção em data a ser marcada.

10.4.3. Da pontuação final

A pontuação final é o resultado da somatória de 40% da pontuação da primeira etapa mais 60% da pontuação da segunda etapa. Candidatos com pontuação igual ou superior a sessenta (≥ 60) são considerados aprovados para integrar o PET/EQ.

11. PROVIMENTO DE BOLSISTAS

Dos candidatos com pontuação probatória serão chamados os necessários para preencher as vagas respeitando-se a ordem da pontuação final para serem efetivados como bolsistas do PET/EQ, os demais candidatos com pontuação probatória poderão ser chamados para integrar o PET/EQ assim que surgirem vagas no decorrer de 2019, com prazo máximo para encerramento da lista de espera em 4 de novembro de 2019.

12. CRONOGRAMA DO CONCURSO PET/EQ 01/2019

Publicação do edital	05 de agosto de 2019
Período de inscrições	12 de agosto a 16 de agosto de 2019
Análise dos documentos	16 de agosto a 18 de agosto de 2019
Publicação da lista de candidatos homologados	19 de agosto a partir das 14h nos murais do PET/EQ
Entrevista individual	20 de agosto de 2019
Dinâmica de grupo	22 de agosto de 2019
Publicação dos resultados da 1ª etapa	26 de agosto de 2019 a partir das 14h
Período de avaliação e treinamento	2 de setembro a 30 de setembro de 2019
Publicação do resultado final	7 de outubro de 2019

Rio Grande, 09 de julho de 2019
Prof. Walter Augusto Ruiz - Tutor



FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL Nº 01/2019

Nº de inscrição: _____

Nome Completo: _____

Matrícula: _____ Período: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ Email: _____

Eu, _____, venho
através deste requerer inscrição ao concurso para a vaga de bolsista do PET/EQ - FURG.

Para tanto, anexo ao presente os seguintes documentos solicitados no Edital 01/2019:

- Ficha de inscrição;
- Histórico escolar com coeficiente de rendimento;
- Currículo documentado;
- Carta de intenção;
- Cópia de RG e CPF;
- Comprovante de carga horária disponível (comprovante de matrícula);
- Declaração que não irá acumular outro tipo de bolsa;
- Declaração emitida pela PRAE de que o ingresso na Universidade Federal do Rio Grande foi através da modalidade de cotas.

Nestes termos, peço deferimento.

_____ Rio Grande, _____ de 2019

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

nº: _____

Nesta data, _____, solicita a

inscrição para o concurso de bolsista PET/EQ – FURG.

Rio Grande, _____ de 2019

_____ (Responsável pela inscrição)



DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF _____, declaro para os devidos fins que, caso selecionado(a) para o grupo PET/EQ, desvincular-me-ei de qualquer outro programa de bolsa proveniente de meios acadêmicos.

Rio Grande, __ de _____ de 2019.

Assinatura